



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA / MG
Cidade das Areias Brancas
CNPJ. 20.914.305/0001-16

Portaria Nº 44/2011

O Presidente da Câmara Municipal de Formiga, **MOACIR RIBEIRO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 27, inciso II, da Lei Orgânica do Município e o art. 60, inciso I, alínea "c" do Regimento Interno,

CONSIDERANDO o falecimento da Sra. Divina Maria dos Santos, mãe do vereador Moacir Ribeiro da Silva, Presidente dessa Casa Legislativa;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar luto oficial na Câmara Municipal de Formiga, no dia 26 de abril de 2011.

Art. 2º Fica estabelecido ponto facultativo, nos serviços da Câmara Municipal de Formiga, na data supracitada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Formiga, 26 de abril de 2011.

Moacir Ribeiro da Silva
Presidente